



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 429/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

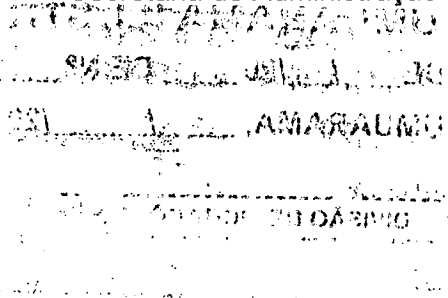
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº055/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, encadernações, impressão digital, faixa recorte, plotagem, crachás e cordões personalizados, para serem utilizados pela Secretaria de Educação, Escolas Municipais e diversas secretarias e divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



05051. PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 24/03/2011 DE Nº 9135
 Umuarama, 24/03/2011
 Camila Castro
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COM